



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 2/2019, CELEBRADO ENTRE A
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E A UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Polícia Rodoviária Federal (PRF)

Nome da autoridade competente: SILVINEI VASQUES

Número do CPF: 743.916.079-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Estratégia Institucional (CGE)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diretor-Geral da PRF, conforme Portaria nº 262, de 7 de abril de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (SEI Nº 33066812)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200109/00001 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 200109/00001 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Estudos Lexicais e Terminológicos (Centro Lexterm)/Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP)/ Instituto de Letras-IL da Universidade de Brasília (UnB).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Reitora da UnB, conforme Decreto de 19 de novembro de 2020, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 20 de novembro de 2020, seção 2, página 1 (SEI Nº 33067815)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 – Universidade de Brasília (UnB)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040 – Universidade de Brasília (UnB)

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação da vigência **Ex Officio** do TED nº 2/2019, pelo prazo de 11 (onze) meses, de acordo com o disposto no art. 10, § 1º, incisos I e II, "c", c/c art. 15, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

4. VIGÊNCIA

Início: 02 de agosto de 2021

Fim: 02 de julho de 2022

5. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. ASSINATURA

SILVINEI VASQUES
Diretor-Geral
PRF

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora
UnB



Documento assinado eletronicamente por **SILVINEI VASQUES, Diretor-Geral**, em 08/06/2021, às 15:35, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 20:08, horário oficial de Brasília, com

PRF

fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **33092355** e o código CRC **E58ECE08**.



Referência: Processo nº 08650.005997/2019-60



SEI nº 33092355